GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 356 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, PARA AUXILIAR NA ORDENAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E NA TRAVESSIA SEGURA, NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO, BAIRRO VISTA ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido se faz necessário devido ao grande volume de veículos que trafegam na imediação desta Unidade Escolar, pondo em risco a segurança dos alunos.

O Poder Executivo precisa intervir de forma preventiva, evitando possíveis acidentes que venham a causar danos e/ou mortes.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 19 de Junho de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
19 / 06 / 23
ASS: 09:30h